



Município de Guaíra  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaíra.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaíra.sp.gov.br



## DECRETO Nº 5105, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

"Altera Decreto 5075/2018 que dispõe sobre crédito adicional especial".

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

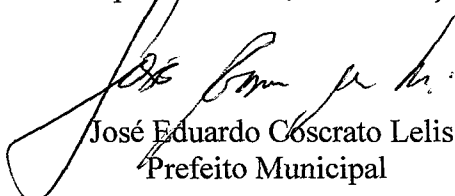
- Considerando o erro formal na citação da Lei do Decreto 5075 de 09 de fevereiro de 2018:

### DECRETA:

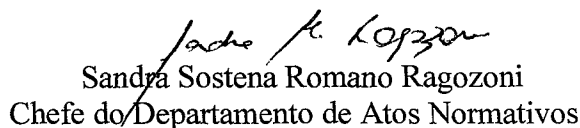
**Art. 1º** Fica retificado o Decreto 5075/2018, onde se lê: "LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2817 DE 27/11/2017", leia-se "LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2829 DE 09/02/2018"

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de março de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos